

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14 (quatorze) horas foi realizada uma reunião na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Toledo Barros, nº 115 – Centro, nesta cidade. A reunião foi conduzida pelo Diretor Pedagógico Antonio Pinho Gomes Júnior, juntamente com a presidente deste conselho. Estavam presentes alguns membros deste conselho, as diretoras do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, o Coordenador de Educação Especial Marcelo Locoselli Bretanha, a Coordenadora do Ensino Fundamental Alessandra Wiebeck Caniatto, a Coordenadora de Educação Infantil Ana Lúcia Matos Gambarotto Bocatto e a Coordenadora de Educação Física, Inglês e Artes Patrícia Voltarel Darós. O assunto desta reunião é a continuidade do Plano de Educação Antirracista no âmbito da rede municipal de ensino de Cordeirópolis, conforme diretrizes da Lei Federal nº 10.639/2003 e da Lei Municipal nº 3.333/2023 (Lei Dirce Prado) para ser amplamente trabalhada em todas as unidades de ensino da rede durante o quadriênio letivo (2025/2028). Com vistas ao cumprimento das leis e diretrizes que visam a promoção de uma educação inclusiva e antirracista, reforçando o compromisso com a promoção de uma educação para as relações étnico-raciais. Sendo seus objetivos principais: promover a valorização da diversidade étnico-racial no ambiente escolar, reconhecendo a história e a cultura afro-brasileira e quilombola, combater o racismo estrutural por meio da implementação de práticas pedagógicas antirracistas, capacitar os educadores para abordar temas étnico-raciais com profundidade e respeito, assegurar o cumprimento das normas que estabelecem o ensino da História e Cultura afro-brasileira e africana e fortalecer as relações entre escola, comunidade e movimentos sociais para construção de um ambiente educacional inclusivo e democrático. Após explicações de algumas dúvidas que surgiram, a continuidade do plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. Sendo só o que se apresenta para o momento, deu-se por encerrada esta reunião e lavrou-se esta ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes. Cordeirópolis, 08 de maio de 2025.

Roberta

Danesin

Castellar

Antonio Pinho Gomes Júnior

Alessandra Wiebeck Caniatto

Ana Lúcia M. Gambarotto Bocatto

Marcelo Locoselli Bretanha

Patrícia Voltarel Darós

Gisele Cristina Trindade Cicolin

Luciane I. R. Araujo

Henrique Braz dos Santos

Elizandra Zorzo

Sibele Aparecida Ribeiro

Lucélia Fernanda Zoppi Pompeu

Analice Fleury Ferraz do Amaral Bueno

Camila Rinaldi Fernandes

26

Andressa das Neves Souza

*Andressa*

Zoraide Aparecida Vieira Cardoso Maaz

*Zoraide*

Andreia M. Scatolin Ribeiro

*Andreia M. Scatolin Ribeiro*

Marília Aparecida Gomes de Carvalho

*Marília A. G. Carvalho*

Camila Azevedo Scatolin

*Camila Azevedo Scatolin*

Sirlei Daiane Caneo Genezelli

*Sirlei*